Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social
MEC sob n°218.975/80
CNPJ 49.856.206/0001-07
Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social SEADS sob n° 3.616/79
Reconhecida de Utilidade Pública
Decreto Federal n° 91.108/85 de 13/03/85
Lei Estadual n°8.503 de 27/12/93
Decreto Municipal n°1.316/78 de 22/11/78

Estância Turística de Piraju, 19 de Fevereiro de 2024.

Ofício nº. 030/2024

Excelentíssimo Sr.

A APAE de Piraju, entidade filantrópica sem fins lucrativos, vem mui respeitosamente através de seu representante legal, Vânia Rosseti Cardoso RG. Nº32.934.666. , solicitar ao Exmo. Sr. a elaboração do Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Piraju e a APAE de Piraju para a destinação de transferência de recursos financeiros no valor de R$ 156.710,91 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e dez reais e noventa e um centavos) provenientes de Emenda Impositiva do Executivo do Projeto de Lei n°4.376/2023.

Na certeza do atendimento e de que juntos conseguiremos garantir o direito da pessoa com deficiência.

Antecipadamente agradecemos, e aproveitamos o momento para renovar protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Vânia Rosseti Cardoso
Presidente da OSC

Exmo. Sr.
José Maria Costa
DD. Prefeito Municipal de Piraju/SP

Fone/Fax (14) 3351-2099/ (14) 99903-2099 – Cep 18.803-461 – Piraju –SP
apaepiraju.financeiro@gmail.com